

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, portador da Carteira de Identidade nº 116.017 SSP/ES, Superintendente Executivo, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC**, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 03/2018** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-ES nº 67/18**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/03/2018, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **28.03.2022** e findando em **27.03.2023**.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** - Fica reajustado o valor contratual em 16,1216% (dezesesseis vírgula um dois um seis por cento), a partir de **28/03/2022**, em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado - FGV) no período de 12 (doze) meses compreendido entre março/21 a fevereiro/22, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

**2.2** – Em razão do reajuste previsto no subitem 2.1 acima, o valor unitário mensal por estagiário, a título de taxa de administração, será de **R\$ 11,34** (onze reais e trinta e quatro centavos) e o valor total do contrato será de **R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e doze reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**3.1** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de março de 2022.

  
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO –  
CIEE**

### TESTEMUNHAS:

**1) Nome:** Donane Blocco  
**CPF/MF:** 901 328 747 - 08

**2) Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF/MF:** \_\_\_\_\_

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

## AD5- CIEE Estagiários CETURB.doc

Documento número #daabeb47-8662-4f6d-a586-f595eab1477b

Hash do documento original (SHA256): ba8e95f43ca36e224f756c185c20ad26aeaa0ca8bba6415a4e69f5cafdf9ce

## Assinaturas

 JOSSYL CESAR NADER

CPF: 567.455.675-04

Assinou como contratada em 17 mar 2022 às 09:36:18

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 17 mar 2022, 09:35:15 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c criou este documento número daabeb47-8662-4f6d-a586-f595eab1477b. Data limite para assinatura do documento: 18 de março de 2022 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 09:35:17 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c adicionou à Lista de Assinatura: oportunidades@ciee-es.org.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSSYL CESAR NADER e CPF 567.455.675-04.
- 17 mar 2022, 09:36:18 JOSSYL CESAR NADER assinou como contratada. Pontos de autenticação: email oportunidades@ciee-es.org.br (via token). CPF informado: 567.455.675-04. IP: 189.50.5.18. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 09:36:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número daabeb47-8662-4f6d-a586-f595eab1477b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200 2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número daabeb47-8662-4f6d-a586-f595eab1477b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca.  
**Protocolo 819348**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGOS SEAG Nº 0225/2022 - PROCESSO  
SEAG Nº 2021-8F7ZG.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.

**OBJETO:** 01 (uma) Batedeira de Cereais.  
Valor Total: R\$ 32.800,00/00

Vitória, 18 de março de 2022

**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 819360**

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 091/2022**

**PROCESSO Nº 2022-3WM6B**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 073/2021 - Processo nº 2020-XKRN B.

**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

**Objeto:** Construção de 02 (duas) superestruturas e coberturas de galpão em concreto pré moldado em tipo 1 (150 m<sup>2</sup> - 10x15m<sup>2</sup> ).

**Valor Total:** R\$ 222.022,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449051.  
Vitoria, 21 de março 2022.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado

**Protocolo 819486**

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 090/2022**

**PROCESSO Nº 2022-7QWQG**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 073/2021 - Processo nº 2020-XKRN B.

**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

**Objeto:** Construção de 02 (duas) superestruturas e coberturas de galpão em concreto pré moldado em tipo 1 (150 m<sup>2</sup> - 10x15m<sup>2</sup> ).

**Valor Total:** R\$ 222.022,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449051.  
Vitoria, 21 de março 2022.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito  
Santo - IDAF -

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/  
DIPRE Nº 002/2022**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil e-Docs 2021-V14QZ, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 148-P, de 11/10/2021, publicada no DOE/ES em 13/10/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora Mirela Sathler Meleipe, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e, em parte, o Parecer Administrativo/Servidor/ASJUR/ nº 002/2022, constantes no processo, de modo a DECIDIR pela isenção de culpa da servidora em epígrafe e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 21 de março de 2022.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**  
Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 818884**

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI

**PORTARIA Nº 014-S, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 22/03/2022, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARMEN PESSE DA SILVA**, nº funcional 4057147, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória/ES, 21 de março de 2022.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 819599**

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de  
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2018**

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.

Objeto: prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecidos pelo MEC.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2018.

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/03/2022

em 16,1216% (dezesesse vírgula um dois um seis por cento), a partir de 28/03/2022, em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado - FGV) no período de 12 (doze) meses compreendido entre março/21 a fevereiro/22, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato. Do valor: o valor unitário mensal por estagiário, a título de taxa de administração, será de R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) e o valor total do contrato será de R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e doze reais).

Processo Ceturb-GV nº: 67/18.

Vitória, 16 de março de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 819217**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

### **RESUMO DO RESULTADO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o **RESULTADO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).  
Cariacica, 21 de março de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 819331**

### **RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 03/2022**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar e contratar em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, de acordo com as normas estabelecidas no Edital que estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), a partir das 10h, do dia da publicação.

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet,

de Brasília/DF.

Cariacica, 21 de março de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 819402**

### **RESUMO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 01/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, objeto do Edital nº 01/2022, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 819452**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

### **RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO FEHAB N.º 003/2022 MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL Registro SIGEFES Nº 220031**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENENTE:** Município de Mimoso do Sul/ES

**OBJETO:** Construção de 08 (oito) unidades habitacionais no Distrito de Ponte do Itabapoana, Município de Mimoso do Sul/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 908.051,30 (novecentos e oito mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

**VALOR DO CONVENENTE:** R\$ 292.051,30 (duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.36.901.16.482.0054.3155 Implementação E Apoio A Iniciativas Direcionadas A Ampliação Da Oferta E Adequação De Unidades Habitacionais Na Área Urbana - FEHAB. UG 360901, conforme discriminação abaixo: